

Nº.2

ACTA Nº.2

01-01-10 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Viana Afonso, em virtude de ter acompanhado um familiar em situação de doença.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – PROCESSO DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o ofício

nº.151, datado de 27/12/2000, da Assembleia Municipal de Odemira, solicitando que o Senhor Presidente da Câmara se digne mandar averiguar a actuação dos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, no concernente ao assunto epigrafado, em virtude de terem sido feitas, por alguns munícipes da zona onde decorre o processo de demolição, em Vila Nova de Milfontes, graves acusações àqueles Serviços.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO – PROCESSO DE DEMOLIÇÃO EM VILA NOVA DE MILFONTES – DESPACHO Nº.115/GP 2000:- Foi presente o Despacho nº.115/GP 2000, de 27/12/2000, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DESPACHO Nº.115/GP 2000-----

-----Considerando as graves afirmações produzidas por algumas pessoas oriundas da denominada mancha de construção clandestina da freguesia de Vila Nova de Milfontes, presentes na sessão da Assembleia Municipal de 21/12/2000, relativamente ao desempenho e papel da Fiscalização Municipal no que se refere àquela zona;-----

-----Considerando ainda que tais informações configuram acusações graves a funcionários da fiscalização municipal, susceptíveis de pôr em causa para além do seu bom nome, o bom nome da instituição Câmara Municipal de Odemira;-----

-----Considerando finalmente que urge investigar e esclarecer toda a situação apontada, já que se trata de um sector sensível da actividade municipal, de enorme exposição pública e por isso mesmo digne de um funcionamento exemplar;-----

-----DETERMINO:-----

-----a) Que seja aberto inquérito aos serviços de fiscalização municipal com vista a averiguar o seu desempenho, enquanto fiscalização, relação com entidades ligadas ou não ao

ramo da construção civil e eventuais interesses na actividade daquela zona;-----

-----b) Que tal inquérito e investigação respectiva, se reporte ao período situado entre o final do ano de 1993 e a presente data;-----

-----c) Que ao nível dos serviços da Câmara Municipal seja feito o levantamento exaustivo de toda a documentação relativa ao processo dos denominados “clandestinos” da freguesia de Vila Nova de Milfontes designadamente no que se refere a autos de embargo, autos de notícia, coimas aplicadas, processos em tribunal, demolições efectuadas, eventuais autorizações de construção, projectos aprovados, indeferidos ou pendentes, por forma a traçar um quadro que reflecta o que tem levado o fenómeno de construção clandestina a recrudescer permanentemente;-----

-----d) Que a Comissão de Inquérito seja constituída pelo Director do Departamento Técnico, Arquitecto Francisco Duarte, que presidirá; pela Chefe da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Maria Paula Silva. Servirá de secretário do processo o Assistente Administrativo António Camacho Barradas.-----

-----O processo tem carácter confidencial e todos os membros da comissão e escrivão ficam obrigados a sigilo absoluto quanto à matéria a inquirir.-----

-----CUMPRA-SE.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 27 de Dezembro de 2000-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----“(António Manuel Camilo Coelho)”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 01/01/09, que acusava um total de disponibilidades da importância de 31.384.513\$00 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TREZE ESCUDOS), sendo em cofre: 478.010\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E DEZ ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 30.906.503\$00 (TRINTA MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

### -----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE Dª. ANA PACHECO – ENVIO DE JORNAL:- Foi presente o ofício nº.0860/2000, datado de 26/12/2000, da Associação Humanitária da 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco, enviando um exemplar do seu jornal nº.4 “mocidades...”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

### -----IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE APROVA AS MEDIDAS DE PROTECÇÃO AO SOBREIRO E À AZINHEIRA – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente o ofício nº.2752, datado de 2000/12/22, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o Projecto de Decreto-Lei que aprova Medidas de Protecção ao Sobreiro e à Azinheira e bem assim, solicitando que, após análise detalhada do teor do mesmo, lhe sejam enviados, por escrito, os comentários e sugestões, tendo em vista a emissão do parecer daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO:- Foi presente a circular 131/2000, datada de

2000/12/20, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que considera, agora, totalmente inaceitável a publicação do Decreto-Lei nº.292/2000, de 14 de Novembro que aprova o Regulamento Geral sobre o Ruído nos termos em que o mesmo se apresenta, ao transferir de forma avulsa e ilegal novas competências para os Municípios e bem assim, enviando a posição aprovada pelo Conselho Directivo daquela Associação em 12 de Dezembro último.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores e deliberou, por unanimidade, concordar com a posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício nº.132/2000, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do boletim nº.87, daquela Associação, referente ao mês de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – EDAB, S.A. – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO DE BEJA:- Foi presente o ofício nº.3.314, datado de 02/12/2000, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando em anexo, a documentação remetida àquela Associação pela EDAB, S.A.- Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Foi presente um requerimento subscrito por Carlos

Alberto Silveira Dias, proprietário do estabelecimento de Café “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, de 23 de Fevereiro a 3 de Março, 10 de Abril a 5 de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, até dia 10 de Outubro e ainda o mês de Dezembro -----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às várias queixas apresentadas e ao facto de o comprovativo de que está cumprido o Regulamento Geral do Ruído não se encontrar no processo, no que toca ao funcionamento, haver a intenção de indeferir; o processo poderá ser revisto, desde que se comprove que está cumprido o R.G.R., por ensaio/teste actual.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o ofício nº.173/00, datado de 2000/11/22, proveniente da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, a agradecer o subsídio de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), atribuído por esta Autarquia para custear algumas das despesas com o tradicional almoço de Natal, com os Idosos da Freguesia de São Teotónio que se realizou no pretérito dia 17 de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----RELATÓRIO FINAL PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE SELAGEM NA E.M. 502 ENTRE A E.N. 120 E O CRUZAMENTO COM A E.N. 393-1 E NA ENTRADA DA ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos do Departamento Técnico, a Informação nº.1/2001, datada de 03/01/2001, referente ao concurso público para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal de

03/05/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que se propõe a adjudicação definitiva da obra ao concorrente TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, Lda., pelo valor de 39.053.566\$00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a obra ao concorrente TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, Lda., pelo valor de 39.053.566\$00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE Nº.53 –

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:- Foi presente uma carta datada de 07/12/00, endereçada a esta Câmara Municipal, por Filipa Alexandra Silvério Anico, solicitando um esclarecimento relativo a uma questão apresentada pela Instituição de Crédito onde irá contrair o empréstimo bancário que colocou a questão de saber se, findo o prazo de conclusão das obras, que se encontra válido até 23/04/2001 e se aquela não estiver terminada, poderá a Câmara Municipal prorrogar novamente o prazo ou, se deverá a instituição bancária deter a hipoteca sobre uma obra não concluída.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a requerente deverá juntar ao processo elementos de prova das afirmações que faz relativamente às exigências colocadas pela Instituição de Crédito, visto o prazo de conclusão da obra se encontrar ainda em vigor; o Executivo ponderará e deliberará, posteriormente, em função dos novos elementos a apresentar pela Munícipe.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE – ALIENAÇÃO DE DEZ  
LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dez lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Luzianes-Gare tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Angela Isabel da Silva Mestre-----

-----Ricardo Jorge da Silva Mestre-----

-----Ana Paula S. Arcadinho Sousa-----

-----Maria Fernanda G.P. Silva-----

-----José Alexandre Martins da Silva-----

-----Fernando Manuel Silva P. Nobre-----

-----Florival Gonçalves Nobre-----

-----José Pereira Alão-----

-----Fernando Garcia Guerreiro Martins-----

-----Arménio Nobre Bernardo-----

-----Maria da Luz G. N. Coelho-----

-----Manuel Maria Oliveira-----

-----Garcia Maria Miquelino-----

-----José Martins Guerreiro-----

-----Eleutério de Brito Soares.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º.1 do art.º. 64.º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder,



em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----A Angela Isabel da Silva Mestre, nascida em 11/07/76, solteira, maior, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº.7, com a área de 260 m2, pela importância de 130.000\$00 (CENTO E TRINTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Ricardo Jorge da Silva Mestre, nascido em 11/09/81, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº.8, com a área de 260 m2, pela importância de 130.000\$00 (CENTO E TRINTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Florival Gonçalves Nobre, nascido em 28/09/67, casado com Maria Cristina Silva Pereira natural da Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº.9, com a área de 260 m2, pela importância de 130.000\$00 (CENTO E TRINTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Fernando Manuel Silva P. Nobre, nascido em 24/06/69, casado com Ângela dos Santos Martins Pereira Nobre, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº.10, com a área de 260 m2, pela importância de 130.000\$00 (CENTO E TRINTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Maria Fernanda G.P. Silva, nascida em 26/02/71, casada com Álvaro Guerreiro da Silva, natural da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira e residente em

Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº.11, com a área de 260 m2, pela importância de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A José Pereira Alão, nascido em 28/01/37, casado com Natércia Martins António, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº.12, com a área de 260 m2 pela importância de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A José Alexandre Martins da Silva, nascido em 20/12/53, casado com Isaurinda Guerreiro da Silva Martins, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº.13, com a área de 260 m2, pela importância de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Fernando Garcia Guerreiro Martins, nascido em 06/04/65, casado com Dina Zita Nobre Valério, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº.14, com a área de 260 m2, pela importância de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.000\$00 (mil escudos), por cada metro quadrado;-----

-----A Arménio Nobre Bernardo, nascido em 30/12/57, casado com Ana Maria Nobre Valério, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente na Avenida 5 de Outubro, nº.49, 2º. Dtº., em Almancil, Freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, o lote nº.36, com a área de 260 m2, pela importância de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Ana Paula S. Arcadinho Sousa, nascida em 17/12/66, casada com Paulo Jorge Natal de Sousa, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Montes, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, o lote nº.37, com a área de 260 m2, pela importância de 260.000\$00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS) a que corresponde o preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

**-----IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----**

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 30/12/2000 e 05/01/2001, constituída por três folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Obras Municipais.....	6
VIII	- Património Municipal.....	7
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	11

|